

Perguntas frequentes sobre o Edital Afirmativa nº 193/2024

1- Quem pode concorrer a bolsa do Programa Afirmativa?

Estudantes que ingressaram na UNEB através da reserva de vagas para negros(as) e sobreviventes para indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades; travestis, mulheres trans, homens trans e Pessoas não binárias da graduação, presencial e EaD

2- Tenho Bolsa Mais-Futuro, posso concorrer ao Edital Afirmativa?

Pode sim. No item 8.6 explica e no edital tem o anexo com o modelo da declaração que você, candidato vai preencher (anexo IV)

3- Só pode conta no Banco do Brasil?

No item 8.6.4 do edital explicita que no ato da inscrição será aceita a “ Cópia digitalizada do comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil, que não poderá ser conta conjunta ou conta poupança, contendo os números da conta corrente e da agência, incluindo os dígitos (espelho do saldo/extrato ou cópia do contrato de abertura de conta corrente).”

4- Onde posso me inscrever?

A inscrição é feita em conjunto com o candidato a professor orientador no Sistema Afirma. No site da PROAF tem um tutorial que te auxiliará para realizá-la. Esse é o link <http://afirma.uneb.br>

5- Quando começa as inscrições?

As inscrições começam dia 06 de dezembro e vai até 23 de dezembro. Anota aí todas as datas do nosso cronograma, item 15 do edital.

6- Qual é o valor da bolsa Afirmativa?

Cada bolsista receberá R\$700,00 reais/mensal durante a vigência de 12 meses.

7- Sou professor de Ciências biológicas, gostaria de saber até quantos bolsistas posso ter?

Oi, professor. A quantidade de bolsista varia a partir da titulação: professor com especialização poderá ter um bolsista. Professor com mestrado, poderá ter dois bolsistas. Professor com doutorado terá três bolsistas. Atente-se aos requisitos no edital.

8- Sou estudante da graduação de primeiro semestre posso concorrer a uma bolsa vinculada a algum projeto do Afirma?

Resposta: Sim, sendo estudante de primeiro semestre e atendendo aos itens do edital poderá se inscrever.

9- Para que temáticas o Programa Afirmativa é direcionado?

Resposta: Programas de áreas prioritárias indicadas no anexo I do edital e temáticas livres que seja de interesse do proponente.

10-Quais casos o docente deve reportar a PROAF?

Caso o bolsista falte em excesso, caso tenha baixo desempenho, conclua o curso de graduação ou tenha outro vínculo remunerado.